



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais

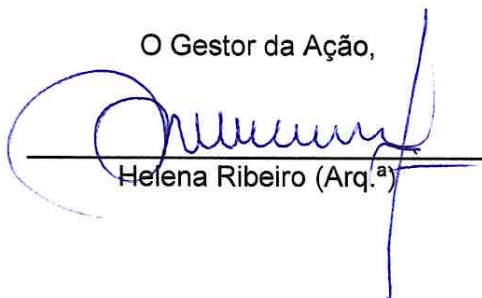
**DECLARAÇÃO RELATIVA À IDENTIFICAÇÃO DOS PARECERES PRÉVIOS E/OU
LICENCIAMENTOS E/OU AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS QUE PODEM
CONDICIONAR O PROCEDIMENTO E A EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**Empreitada N.º 41/DMPO/DPCE/17 - “Obras de Beneficiação do Atelier dos
Coruchéus”**

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de Maio, declaro que no âmbito da Empreitada N.º 41/DMPO/DPCE/17 - “Obras de Beneficiação do Atelier dos Coruchéus”, não existem pareceres prévios ou licenciamentos ou autorizações, que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.

Lisboa, 30 de Julho de 2019

O Gestor da Ação,



Helena Ribeiro (Arq.^a)